

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88.034-902, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. Gustavo Madeira da Silveira, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler e a **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, com endereço na Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, celebram o presente Termo Aditivo nº 002/2025, ao contrato nº 348/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de **10 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

2.1 - As partes resolvem, com fundamento no Inciso II do Art. 81 da Lei 13.303 de 30 de junho 2016, nos Art. 138 e 139 do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, e no edital de Credenciamento 029/2023, diminuir o quantitativo de cartões previsto no contrato 347/2024 em cerca de 40,4%, passando de 146 para 87 cartões, a partir de 10 de dezembro de 2025.

2.2 - O valor anual estimado do contrato passa para R\$993.032,79 (novecentos e noventa e três mil e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

Pelo Contratante:

Gustavo Madeira da Silveira
Diretor-Presidente

Diego Ricardo Holler
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Giovana Vieira Alves
Representante Legal

Testemunhas:

Secundino Lemos Neto
Gerente de Gestão de Pessoas

Matheus Norberto Gomes
Gerente Administrativo e Financeiro



Código para verificação: **S7TQ573I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GIOVANA VIEIRA ALVES** (CPF: 257.XXX.538-XX) em 27/11/2025 às 20:09:43
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 25/04/2023 - 16:12:00 e válido até 24/04/2026 - 16:11:59.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VANESSA LILIAN BRANCO WINK** (CPF: 018.XXX.230-XX) em 28/11/2025 às 14:28:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 28/11/2025 às 14:37:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA** (CPF: 806.XXX.630-XX) em 28/11/2025 às 16:20:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:49 e válido até 13/07/2118 - 14:02:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 28/11/2025 às 17:16:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SECUNDINO LEMOS NETO** (CPF: 448.XXX.719-XX) em 28/11/2025 às 17:39:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:20 e válido até 30/03/2118 - 12:47:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjlwOV8wMDAwMTk1MF8xOTU4XzlwMjNfUzdUUTU3M0k=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001950/2023** e o código **S7TQ573I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.